

AVISO DE CONCURSO N.º 01/2010/ECL-CIMAC (BP)

**EIXO 3 - CONECTIVIDADE E ARTICULAÇÃO TERRITORIAL
REGULAMENTO ESPECÍFICO: EQUIPAMENTOS PARA A COESÃO LOCAL**

**AVISO DE ABERTURA PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS EM CONTÍNUO
N.º 01/2010/ECL-CIMAC (BP) - ALTERA O AVISO Nº 2/ECL/AC**

ALTERAÇÕES

A Autoridade de Gestão do INALENTEJO comunica a seguinte alterações ao ponto 3 do aviso de abertura de concurso n.º 1/2010-ECL/CIMAC (BP), que passam a ter a seguinte redacção:

3. BENEFICIÁRIOS

- a) As entidades beneficiárias do presente aviso são as previstas no Contrato de Delegação de Competências com Subvenção Global entre a Autoridade de Gestão do INALENTEJO e a CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, ou seja, os seguintes Municípios: Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa.
- b) Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) ou equiparadas desde que em parceria com algum dos Municípios referidos na alínea anterior, estabelecida através de protocolo que deve vigorar pelo menos durante o prazo de cinco anos após a conclusão da operação.

Autoridade de Gestão do INALENTEJO

Évora, 7 de Dezembro de 2010